



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2009
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
EMPRESA TRANSPORTADORA
TRANSCIDADE LTDA (CIDADE LIMPA).**

Processo: 033633/2008

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, N.º 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CGC/MF sob o N.º 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2105, ed. Leonardo da Vincci, Apto. 901, nomeado por Decreto Presidencial não- numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CPF nº 066.166.902-53 e RG nº 4059742-SSP/PA, e a **TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA (CIDADE LIMPA)**, com endereço na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Av. das Américas nº 10 A, Rodovia BR 316 KM04, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.307.982/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do CPF Nº 478.861.884-20 e da CI nº 2796459 SEGUP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2009**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2009, que tem como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, produzido na cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, bem como nas outras unidades da UFPA na cidade de Belém, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, conforme Especificações Técnicas (Anexo II) e demais planilhas anexos do Edital”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses do

Contrato Original, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa constante na fls. 675 e 677.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Vigésima Segunda passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2011, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último."

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 08 de agosto de 2011.

Horácio Schneider

**CARLOS EDILSON DE ALMEDA MANESCHY
PI/ CONTRATANTE**

Prof. Dr. Horácio Schneider
Vice-Reitor no exercício da
Reitoria da UFPA

[Assinatura]
**TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
PI/ CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

Luiz Machado Junior
CPF nº: 966.813.652-72
RG nº: 6341193

Thiago Nery Miranda
CPF nº: 109.971.027-80
RG nº: 5830575





inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 153267

Nº Processo: 23072030814201191 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tijolo cerâmico Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL VELOSO FERNANDES DE TOLENTINO
Pregoeiro

(SIDECA - 24/08/2011) 153267-15229-2011NE800062

ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2011 - UASG 153280

Nº Processo: 23072009820201180 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de suprimentos de informática (cartuchos, toners e fitas). Total de Itens Licitados: 00048 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Avenida Antonio Carlos 6627 - Bloco i - Pampulha - Belo Horizonte Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANUELA FLAVIA ARAUJO PACHECO
Pregoeira

(SIDECA - 24/08/2011) 153280-15229-2011NE800057

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Ata SRP 979/10. Pregão Elet. 30/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
Vigência: 25/08/2011 a 16/11/2011 Valor: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
Objeto: Rescisão do item 028 constante da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 314/11. Pregão Elet. 88/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Imex Center Farma Ltda
Vigência: 25/08/2011 a 30/08/2012 Valor R\$ 8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais).
Objeto: Realinhamento de preço do item 117 constante da Ata de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2011 - UASG 153261

Nº Processo: 23072017645/11-02 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Tratamento de água por Osmose reversa e seus componentes do Centro Dialítico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site: www.comprasnet.gov.br, em Acesso Seguro (login e senha do fornecedor) * Serviços do Fornecedor * Download de Edital. O cadastramento de propostas deverá ser de acordo com o Anexo II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Diovano Reis no telefone: 031-34099565/9370.

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/08/2011) 153261-15229-2011NE909691

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Processo: 33633/2008. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Transportadora Transcidade Ltda (Cidade Limpa). Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 52/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Foro: Justiça Federal Belém - Pa.
Assinaturas: Horácio Schneider, pela Contratante, e Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, pela Contratada.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO
DE BARROS BARRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2011 - UASG 158172

Nº Processo: 902372010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em retirada de vazamento na tubulação de retorno condensado da lavanderia do HUIBB, trecho próximo ao setor de compras com serviços de soldagens elétricas, corte, montagem de tubos e conexões e testes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

BERTULINA SIQUEIRA MARTINS
Pregoeira

(SIDECA - 24/08/2011) 158172-15230-2011NE900507

PREGÃO Nº 19/2011 - UASG 158172

Nº Processo: 900942011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço Continuo de Vigilância Segurança Patrimonial Armada Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO LEITAO MAIA DA SILVA
Diretor

(SIDECA - 24/08/2011) 158172-15230-2011NE900507

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, as licenças, Prévia e de Instalação, para construção do Bloco de Pós Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Bloco de Engenharia da Computação do Campus I e uma Ampliação e Reforma no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA, no Campus I da UFPB.

Em 24 de agosto de 2011.
ALESSANDRO DA CUNHA DINIZ
Prefeito

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Ciências Farmacêuticas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os Processos Seletivos, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, quer quanto à validade, quer quanto ao processamento.

1.2 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.3 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS I - JOAO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011082500072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.